



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2011, de 04/11/2011

REF.: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do senhor Prefeito Municipal de Roseira, relativas ao exercício de 2009, de conformidade com o parecer do processo TC – 519/026/09, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 1º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 04 de novembro de 2011.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva
Relatora da Comissão de Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Membro da Comissão de Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos